



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/171/2020

Partes: Município de Congonhas X Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 meses, a partir de 23/10/2020 e reajustar o preço dos serviços continuados em 2,94%. Valor: R\$ 38.742,00. Data: 21/10/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/110/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações para aquisição de Medicamento Macrogol + Bicarbonato de sódio + Cloreto de Sódio (MUNVILAX), para atender o paciente do Município Geraldo Quirino Pereira, Ordem Judicial Nº 5001422-32.2020.8.13.0180 conforme termo de referência, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 23 de outubro de 2020. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/039/2020

Concede pensão por morte.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Patrícia Aparecida da Silva Santos, CPF 841.325.746-87, Giulia Gabriela Silva Santos, CPF 143.660.096-09, Isadora Carolina Silva Santos, CPF 143.660.066-93 e Laura de Souza Costa Santos, CPF 160.030.266-18, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 2º inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 27, § 1º da Lei Municipal nº 2.679, de 08 de janeiro de 2007, instituído por Heliton dos Santos, matrícula 280, cargo efetivo de Programador de Computador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de outubro de 2020.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO(S): 007369/2020

PROCESSO(S): 007369/2020
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001459/2020
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Moacir Pereira dos Santos
CPF/CI:
FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista estar em local desconhecido.

Expediu-se o presente edital em 26/10/2020, o qual será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

Neilor Souza Aarão
Secretario Municipal de Meio Ambiente / SEMMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
